



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 170/2023 – GPM/NP

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005 e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Sra. **DANUBIA FERREIRA DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº.037.968.139-09, pertencente ao quadro de servidores concursados da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica – E.M.E.I.E.F Deputado João Carlos Batista**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 17 de fevereiro de 2023.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

